



# Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 09 de dezembro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 625

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 3.554, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:** Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.270,54 (onze mil e duzentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0221	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0052-3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  1.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem Valor: 11.270,54 (onze mil e duzentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)
------	---

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo: **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....11.270,54** Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 04 de dezembro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.555, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:** Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.607,05 (sete mil e seiscentos e sete reais e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0221	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0052-3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem Valor: 7.607,05 (sete mil e seiscentos e sete reais e cinco centavos)
------	--

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo: **SUPERÁVIT**

**FINANCEIRO.....7.607,05** Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 04 de dezembro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.556, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre anulação de restos a pagar inscritos como despesas extraorçamentárias. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:** Art. 1º O órgão e unidade orçamentária do Poder Executivo do Município deverá anular os restos a pagar inscritos como despesas extraorçamentárias, conforme a seguir mencionado:

Emissão	Empenho	Lançam.	Fornecedor/Extra
01/01/2024	115	136	1185 - AREADO CARTORIO REGISTRO DE IMOVEIS
01/01/2024	1069	139	6547 - RUBILEIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA
01/01/2024	1263	140	6974 - TERRAMAIA LTDA



## Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 09 de dezembro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 625

01/01/2024	2668	144	3788 - SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA
01/01/2024	2669	145	3788 - SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA
01/01/2024	2943	146	6868 - ADRIANA DO LAGO SILVEIRA MIRANDA
01/01/2024	2967	147	3368 - JOSE RICARDO SIRIGATTI GUIMARAES 05054161660
01/01/2024	7438	150	6502 - MINAS GERAIS SERVICOS EM SAUDE LTDA.
01/01/2024	3252	153	3816 - JOAO ALIPIO DA COSTA E CIA LTDA ME
01/01/2024	4026	161	7148 - TROUPE BRASIL PRODUcoes LTDA
01/01/2024	4187	162	6464 - DORIVAL JONAS CABRAL - ME
01/01/2024	123	1	3721 - GIBIEL E GONCALVES LTDA
01/01/2024	593	9	3721 - GIBIEL E GONCALVES LTDA
01/01/2024	2412	12	5953 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
01/01/2024	2774	18	6530 - CIMED INDÚSTRIA DE MEDICMAENTOS LTDA
01/01/2024	1438	19	5954 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
01/01/2024	1015	23	5953 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
01/01/2024	2773	29	5953 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
01/01/2024	1434	30	6530 - CIMED INDÚSTRIA DE MEDICMAENTOS LTDA
01/01/2024	2793	32	5949 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/01/2024	2807	33	1202 - JOAO ALIPIO DA COSTA
01/01/2024	3067	37	3942 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
01/01/2024	4511	43	6909 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/01/2024	3834	44	1348 - MED CENTER COMERCIAL LTDA
01/01/2024	4508	49	5953 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
01/01/2024	3833	50	6909 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/01/2024	4563	51	2616 - ALPINIA VEICULOS E PECAS LTDA
01/01/2024	4564	52	2616 - ALPINIA VEICULOS E PECAS LTDA
01/01/2024	5344	57	6530 - CIMED INDÚSTRIA DE MEDICMAENTOS LTDA
01/01/2024	5347	58	5089 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA



## Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 09 de dezembro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 625

01/01/2024	5348	59	1348 - MED CENTER COMERCIAL LTDA
01/01/2024	5352	60	5949 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/01/2024	5394	63	6857 - C.M.I. - CLINICA MEDICA IBIRAPUERA S/S LTDA
01/01/2024	6227	76	6759 - DAYSI FAGUNDES DE FIGUEIREDO ME
01/01/2024	6419	78	7098 - ANECI MARILIA LANDIM
01/01/2024	6788	79	3864 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
01/01/2024	6792	80	5953 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
01/01/2024	6793	81	6530 - CIMED INDÚSTRIA DE MEDICMAENTOS LTDA
01/01/2024	6794	82	6908 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
01/01/2024	6795	83	6909 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/01/2024	6800	84	7277 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
01/01/2024	6809	85	7282 - SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICAO LTDA
01/01/2024	6963	91	6277 - RONALDO DOS SANTOS CACILDO 06873976695-ME
01/01/2024	7656	102	3721 - GIBIEL E GONCALVES LTDA
01/01/2024	7713	106	3807 - TELEFONICA BRASIL S.A
01/01/2024	7721	107	7850 - EMBACOM LTDA
01/01/2024	8094	121	7947 - MARIA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS 05662175624
01/01/2024	8124	122	7328 - METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
01/01/2024	478	334	3201 - CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS
01/01/2024	596	339	7328 - METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
01/01/2024	742	346	1185 - AREADO CARTORIO REGISTRO DE IMOVEIS
01/01/2024	1687	363	6835 - MEDICOM LTDA
01/01/2024	2401	374	6835 - MEDICOM LTDA
01/01/2024	2657	388	7849 - SC MINAS TRANSPORTES LTDA.
01/01/2024	3129	408	5089 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
01/01/2024	3131	409	6835 - MEDICOM LTDA



## Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 09 de dezembro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 625

01/01/2024	3379	420	7141 - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS MG
01/01/2024	3491	423	5598 - ORTOPEDICA SANTA RITA EIRELI
01/01/2024	3843	425	1091 - AREADO CARTORIO DO 1 OFICIO
01/01/2024	3881	426	5089 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
01/01/2024	4615	441	6909 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/01/2024	4622	442	5949 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/01/2024	4650	444	7770 - RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA 09045157616
01/01/2024	4662	446	8225 - FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES
01/01/2024	4766	448	8223 - ROMEU DIONIZIO DA SILVA DOMINGUES 04905033659
01/01/2024	4795	449	7363 - LIFE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
01/01/2024	5405	457	3816 - JOAO ALIPIO DA COSTA E CIA LTDA ME
01/01/2024	5406	458	3816 - JOAO ALIPIO DA COSTA E CIA LTDA ME
01/01/2024	6096	478	6909 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/01/2024	6100	479	6835 - MEDICOM LTDA
01/01/2024	6166	483	7351 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A
01/01/2024	6171	484	7774 - CIRURGICA UNIAO LTDA
01/01/2024	6203	490	6486 - FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
01/01/2024	6223	492	3022 - IMPRENSA NACIONAL
01/01/2024	6484	500	6988 - HUMANIZAR SERVICOS MEDICOS LTDA
01/01/2024	6485	502	6024 - PED SERVICOS MEDICOS LTDA
01/01/2024	6541	520	6909 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/01/2024	6846	522	5954 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
01/01/2024	7350	557	6835 - MEDICOM LTDA
01/01/2024	7363	562	5954 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
01/01/2024	7364	564	6529 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
01/01/2024	7366	567	5949 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/01/2024	1438	586	8350 - ROBERTA SILVEIRA TROCA



## Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 09 de dezembro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 625

01/01/2024	7945	634	6394 - CENTRO INTEGRADO DE IMAGEM SS LTDA.
01/01/2024	8171	695	8164 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA - ME
01/01/2024	8172	696	8164 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA - ME
01/01/2024	8586	856	8164 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA - ME
01/01/2024	8587	857	8164 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA - ME
01/01/2024	8588	858	8164 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA - ME
01/01/2024	8605	874	8164 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA - ME
01/01/2024	8623	891	1091 - AREADO CARTORIO DO 1 OFICIO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 5 de dezembro de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.557, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para reforço da seguinte dotação do vigente orçamento:

0262	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.303.0230-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 17.000,00(dezessete mil reais)
------	---

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

0234	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 17.000,00(dezessete mil reais)
------	--

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 5 de dezembro de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.558, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.007,69 (treze mil sete reais e sessenta e nove centavos) para reforço das seguintes dotações do vigente orçamento:

0142	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 2.238,33 (dois mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos)
0223	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



## Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 09 de dezembro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 625

	10.301.0203-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 9.146,90 (nove mil cento e quarenta e seis reais e noventa centavos)
0243	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 1.622,46 (um mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

0137	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 2.238,33 (dois mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos)
0250	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 1.622,46 (um mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)
0273	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 9.146,90 (nove mil cento e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 6 de dezembro de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 11.641, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede licença do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe o art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97, e considerando o requerimento da parte interessada, **RESOLVE**: Art. 1º Conceder à Enilda de Fátima Rodrigues Silva, o direito de ausentar-se do serviço nos dias 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2024, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 03 de dezembro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 11.642, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede complementação de remuneração paga pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a servidor municipal que menciona. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, § 1º do artigo 129 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e considerando requerimento da parte interessada, **RESOLVE**: Art. 1º Autorizar a complementação de remuneração de benefício de auxílio-doença pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a Emerson Bernardes, ocupante do cargo de Oficial Especializado, no período de 19/10/2024 a 31/10/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 03 de dezembro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 11.643, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede licença do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica



## Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 09 de dezembro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 625

Municipal, considerando o que dispõe o art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97, e considerando os requerimentos das partes interessadas, **RESOLVE:** Art. 1º Conceder à Geovana Rosária de Oliveira, o direito de ausentar-se do serviço no dia 30 de dezembro de 2024, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Art. 2º Conceder à Fabiana Teixeira da Silva de Oliveira, o direito de ausentar-se do serviço nos dias 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2024, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 04 de dezembro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 11.644, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede licença do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe o art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97, e considerando os requerimentos das partes interessadas, **RESOLVE:** Art. 1º Conceder à Anna Carolina Alves Matias, o direito de ausentar-se do serviço no dia 30 de dezembro de 2024, e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Art. 2º Conceder à Leandra Aparecida Neves, o direito de ausentar-se do serviço no dia 30 de dezembro de 2024, e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 04 de dezembro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 11.645, DE 05 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede licença do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe o art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97, e considerando os requerimentos das partes interessadas, **RESOLVE:** Art. 1º Conceder a João Paulo Goulart dos Reis, o direito de ausentar-se do serviço nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Art. 2º Conceder à Suely de Fátima Nascimento do Prado, o direito de ausentar-se do serviço no dia 30 de dezembro de 2024, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Art. 3º Conceder à Liliane Mara Rufino, o direito de ausentar-se do serviço nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Art. 4º Conceder a Jonathan Aparecido de Almeida Esteves, o direito de ausentar-se do serviço nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 05 de outubro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 11.646, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede licença do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe o art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97, e considerando requerimentos das partes interessadas, **RESOLVE:** Art. 1º Conceder a Fernando Augusto Cardoso do Prado, Controlador Geral, o direito de ausentar-se do serviço nos dias 6 e 9 de dezembro de 2024, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Art. 2º Conceder a Bruna Roberta de Oliveira Reis, Técnico de Nível Superior em Saúde, o direito de ausentar-se do serviço nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024 e 2 e 3 de janeiro de 2025, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 9 de dezembro de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

**Prefeitura Municipal de Areado - Extrato de Contrato - Processo nº 076/2024, Credenciamento nº 018/2024, Contrato nº 261/2024. Contratado(a):** LVA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.407.696/0001-90. **Objeto:** Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de consultas médicas e procedimentos médicos para atendimento aos usuários do SUS, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R\$



## Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 09 de dezembro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 625

43.200,00 (valor estimado da contratação). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. **Vigência:** 12 (doze) meses. Data da Ass.: 07/11/2024. Ass. por Douglas Ávila Moreira - Prefeito.

**Prefeitura Municipal de Areado - Extrato de Ata de Registro de Preço** - Processo nº 148/2024, Pregão Eletrônico nº 46/2024, **Ata de Reg. Preço nº 322/2024**. Contratado(a): PRAG MINAS SOLUCOES AMBIENTAIS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 21.578.205/0001-29 Objeto: Aquisição de inseticida/adulticida para realização de "fumacê". Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 377.500,00 (Trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).. Dotação Orçamentária conforme definida no processo. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano. Data da Ass.: 22/11/2024. Ass. por Douglas Ávila Moreira - Prefeito.

**Prefeitura Municipal de Areado - Extrato de termo aditivo nº 003/2024 - Processo licitatório nº 151/2023, Tomada de preços nº 008/2023**. Objeto: contratação de empresa para execução da obra de demolição e construção de duas pontes por aduelas, localizadas no cruzamento da Avenida José Carlos Vieira da Silveira com a Rua Isaías Alves Ferreira e com a Rua Professor César Filho. Partes: Município x **RFR ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**. CNPJ: 21.705.581/0001-37. Objeto: prorrogação do contrato nº 362/2023 a partir de 01/01/2025 até 30/04/2025 para continuação da obra, uma vez que a primeira ponte já está concluída faltando apenas a segunda ponte - Areado/MG, 18/11/2024 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Areado - Extrato de termo aditivo nº 001/2024 - Processo licitatório nº 166/2023, Dispensa nº 026/2023**. Objeto: locação de um imóvel residencial situado na Rua Joaquim Pio da Silveira, nº 160, Bairro Vila Maria, nesta cidade de Areado-MG destinado às atividades da Secretaria Municipal de Ação Social e Conselho Tutelar. Partes: Município x **TOMAZ CINTRA DA COSTA**. Objeto: prorrogação do contrato nº 347/2023 a partir de 21/11/2024 até 20/11/2025 para continuação dos trabalhos a serem executados - Areado/MG, 18/11/2024 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Areado, em 09 de dezembro de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA  
Secretário-Geral